



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 013/2017

Estabelece ponto facultativo no dia 03 de novembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Gramma, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o feriado no dia 02 de novembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo para as atividades da Câmara Municipal de Santo Antônio de Gramma no dia 03 de novembro de 2017.

Parágrafo único – Os prazos dos processos legislativos que vencerem no feriado ou no ponto facultativo ficam prorrogados para o dia 06 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio de Gramma, 01 de novembro de 2017.


Vereador Antônio Carlos Almeida Gomes
Presidente